

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO****CRENCIAMENTO Nº 01/2022**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de castração de cães e gatos (ovário-histerectomia e orquiectomia) e identificação dos animais.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 10hs (dez horas) na Sala da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de cães e gatos: Juliano Lopes Figueiredo, Kátia Reis Guimarães Castro, Simone Barros Borba, Thatiane Aparecida de Freitas Braz e Viviane Ambrósio Passos nomeados por Portaria Municipal Nº 327/2022, com a finalidade de analisar o recurso apresentado tempestivamente pela empresa **Centro Veterinário Villa Pet**, que foi considerada INAPTA devido à falta do documento do item 5.1.2 letra b – Prova de inscrição estadual (Comprovante de Inscrição Estadual). Aberto os trabalhos, a comissão analisou a justificativa do recurso. A empresa alega que o documento apresentado como prova de inscrição estadual era o único formato possível, pois no período de credenciamento estavam passando por alteração do contrato social. Envia o Comprovante de Inscrição Estadual datado em 23/09/2022. Analisado a documentação entregue no período de inscrição (05/09/2022 a 15/09/2022), contactou-se que, no Termo de Autenticação – Registro Digital emitido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a alteração contratual foi registrada em 10/08/2022 sob o número 31213351337. Alguns documentos entregues neste mesmo período foram emitidos em agosto de 2022 já com a alteração contratual. Considerando o Art. 43, § 3º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. A comissão julga improcedente o recurso interposto pela empresa **Centro Veterinário Villa Pet**, permanecendo INAPTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10hs45min, lavrando-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e, encaminhada para publicação.

JULIANO LOPES FIGUEIREDO

Médico Veterinário

KÁTIA REIS GUIMARÃES CASTRO

Médica Veterinária

SIMONE BARROS BORBA

Secretária Adjunta de Saúde

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ

Chefe de Planejamento em Saúde

VIVIANE AMBRÓSIO PASSOS

Coordenadora da Vigilância em Saúde